ATA Nº 57/10 DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO, DA 6ª LEGISLATURA EM 05 DE ABRIL DE 2010.

Aos cinco dias do mês de abril de 2010, às 19h03min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antonio Santin, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura do trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n°. 55/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n°. 55/2010, a qual foi aprovada. Em discussão a Ata Ordinária n°. 56/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n°. 56/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

2.ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 247/2010, que autoriza o ingresso do município de Itapoá no consórcio público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências. **VEREADORA MÁRCIA** solicita dispensa da leitura. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Márcia, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa e dos pareceres do Projeto. Em única discussão o Projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n°. 247/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 249/2010, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial. Suspende a Sessão por cinco minutos para confecção do Parecer Jurídico da Procuradora da Casa. Reabre a Sessão. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Parecer Jurídico da Casa. Em única discussão o Projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n°. 249/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Redação Final ao Projeto de Lei n°. 242/2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar oficineiras por tempo determinado, e dá outras providências. Em primeira discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em primeira votação a Redação Final ao Projeto de Lei n°. 242/2010, a qual foi aprovada.

3. REQUERIMENTO:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n°. 17/2010, que requer informações quanto ao valor recolhido de ISS da

empresa de terraplanagem Goll, pela Prefeitura. De autoria do Vereador José Maria Caldeira. Em discussão o Requerimento. **VEREADOR IZAQUE** cumprimenta o Vereador Caldeira pela iniciativa. Diz que segundo informação extra oficial, não há recolhimento de ISS. Diz que a Empresa Gol requereu a concessão de todos os morros de Itapoá, criando um monopólio. Se manifesta favorável ao Requerimento. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n°.17/2010, o qual foi aprovado por unanimidade.

4. INDICAÇÃO :
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação n°. 37/2010, que indica a manutenção do calçamento da Rua Espírito Santo, esquina com a Rua 770, de autoria do Vereador Osni Ocker; Indicação n°. 38/2010, que indica o ensaibramento na Rua 530, no Balneário Rainha, nas proximidades da 3ª quadra, de autoria do Vereador Jeferson Rubens Garcia; Indicação n°. 39/2010, que indica o ensaibramento em toda a extensão da Rua Maria Lopes de Souza, no Balneário Brasília I, entre a Rua Emílio Cornelsen (640) e a Av. Brasília (650), de autoria do Vereador Jeferson Rubens Garcia; Indicação n°. 40/2010, que indica o patrolamento na Rua São João Maria Vianey (entre as ruas 600 e 610), no Balneário Cambijú, de autoria dos Vereadores Jeferson Rubens Garcia e Daniel Silvano Weber; Indicação n°. 41/2010, que indica o ensaibramento na Rua Max Klay Defende, no Balneário Brasília I, próximo ao Rancho da Pesca, de autoria dos Vereadores Jeferson Rubens Garcia e Daniel Silvano Weber; Indicação n°. 44/2010, que indica a construção do Ponto de Ônibus na Rua André Rodrigues de Freitas, em frente ao Banco do Brasil, de autoria do Vereador Osni Ocker; e Indicação n°. 45/2010, que indica o ensaibramento da Rua 1000, em toda sua extensão, até a entrada da Indústria de Conservas Volta Velha, no Balneário Paese, de autoria da Bancada do PMDB.

5. INDICAÇÃO VERBAL :
VEREADOR VALDECIR indica que se faça a entrega de correspondência na Avenida Saí Mirim nº. 735, em frente à Mademóveis, na casa do Senhor Aristides Amâncio. **PRESIDENTE** diz que a proposição correta é que se oficie o Correio. **VEREADOR CALDEIRA** diz que já existe um abaixo assinado que foi entregue ao Promotor para entrega de correspondência nessa localidade. **VEREADOR MARCELO** indica que a Secretaria de Planejamento encaminhe ao Correio um mapa do Município com os devidos nomes de Rua e com as Leis de nomes de Rua anexas, porque a justificativa do Correio é que essa área não está no perímetro urbano. Diz

que oficiar o Correio para entrega de correspondências nessa rua é uma medida paliativa, e que não vai resolver o problema. **VEREADOR CALDEIRA** se oferece para subscrever a indicação. **PRESIDENTE** solicita que se oficie a Diretoria Regional dos Correios e anexe o abaixo assinado dos moradores, solicitando providências para que todos os Munícipes recebam suas correspondências.

6. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADOR MARCELO diz que o Município está muito mal servido com o serviço de telefonia. Faz a leitura de parte do texto "A soberba" de Márcio Roberto Gonzatto, publicado na edição de abril de 2010 do Jornal Em Foco. Deixa essa reflexão para que as pessoas avaliem e comparem a forma com que algumas pessoas se comportam durante e após uma campanha política. **VEREADOR IZAQUE** cumprimenta o Prefeito pelas obras e realizações recentes que tem conquistado no Município. Diz que independente de quem está na Administração do Município, quando se vê que ações estão acontecendo, deve-se elogiar o trabalho.

7. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, às 19h47min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Geral e pela Mesa Diretora.
Itapoá, 05 de abril de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Osni Ocker
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral